

EDITAL Nº. 14/2010
PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PRESENCIAL PARA OS CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
e-TEC

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008, torna público o edital de inscrição para o **PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PRESENCIAL**, com vista à contratação temporária, para tutoria em cursos oferecidos no IFMS através do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil/e-TEC Brasil, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) para a oferta do ensino técnico gratuito no Brasil. A carga horária de trabalho é de 20 (vinte) horas semanais, observadas as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, RESOLUÇÃO/ FNDE/CD/ nº 36, de 13 de julho de 2010 e RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010 que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos cursos e programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos a tutores será regida por este edital e será executada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Tutor Presencial dos Cursos Técnicos em Automação Industrial e Edificações na modalidade a distância e-TEC, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL.

1.2 O Processo Seletivo será realizado pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, obedecidas às normas deste edital.

1.3 O Processo Seletivo destina-se à seleção de tutores presenciais.

1.4 Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para tutores presenciais.

1.5 Os tutores contratados trabalharão nas escolas-polo presenciais do município de Campo Grande-MS, quais sejam, Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, situada na Rua Palmácia- Bairro Vila Moreninhas I e Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, situada na Rua Comandante Cyro Araújo França, 412- Bairro Cruzeiro.

2 DO QUADRO RESUMO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

| Curso | Requisitos mínimos |
|-----------------------------------|---|
| Automação Industrial (2 vagas) | Ensino médio completo e experiência mínima de um ano em Magistério |
| Edificações (2 vagas) | Ensino médio completo e experiência mínima de um ano em Magistério |

3 DA ATUAÇÃO

3.1 Tutor presencial

3.1.1 Deverá residir em Campo Grande ou região.

3.1.2 O candidato selecionado para atuar como tutor presencial deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.

3.1.3 Os horários serão definidos de acordo com as necessidades específicas do curso, sendo *a priori* no turno da noite.

3.1.4 O candidato selecionado atuará como tutor presencial no polo da área de abrangência de sua turma.

3.1.5 Deverá ter dedicação de 20 horas semanais incluindo possíveis atividades inerentes à tutoria fora do seu horário normal de trabalho.

3.1.6 Ter experiência com o uso do computador, *internet* e demais recursos de informática.

3.1.7 O candidato selecionado para atuar como tutor presencial deverá realizar, em conjunto com o professor da disciplina, as seguintes funções:

- conhecer detalhadamente o sistema Windows® e/ou Linux®;
- participar da capacitação de tutores e da etapa preparatória dos alunos (a ser agendada);
- cumprir o cronograma do Programa;
- participar das reuniões da equipe de tutoria;
- participar de reuniões para o planejamento conjunto;
- informar ao Coordenador de Tutoria problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- encaminhar Relatório Parcial e Relatório Final de controle de atividades no polo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

3.1.8 O tutor receberá uma bolsa mensal equivalente ao estabelecido na legislação para tutores, paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE/MEC, vigente à época da inscrição no programa e-TEC Brasil/MEC, atualmente estipulada em R\$ 765,00.

3.1.9 O tutor selecionado será inscrito como bolsista no programa e-TEC Brasil/MEC.

ATENÇÃO: Esta bolsa não caracteriza vínculo empregatício junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

3.1.10 Segundo o Artigo 1º, § 3º da Lei nº 11.273/06, é vedada a acumulação de bolsas de estudo ou pesquisa nos programas de que trata esta lei.

3.1.11 O período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ou projeto ao qual o candidato estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou sofrer interrupção, desde que justificada, conforme Artigo 2º da Lei nº 11.273/06.

4 REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para o cargo de tutor presencial é exigida formação mínima indicada no item 2 deste edital e experiência mínima de um ano em Magistério, de acordo com o inciso II do Artigo 2º da Lei nº. 11.273/06.

4.2 É desejável que o candidato possua experiência em informática básica, ou seja, saiba criar e editar documentos de texto e planilhas de cálculo, gerenciar e-mails e navegar na *internet*.

4.3 É desejável que o candidato possua experiência anterior na escola em que ocorrerão as aulas ou na área do curso.

4.4 O candidato não poderá ter vínculo com outro programa com bolsas de estudo CAPES/FNDE/MEC.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 13 a 15 de dezembro de 2010.

5.2 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos na Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul que está situada na Avenida Afonso Pena, 775, Bairro Amambaí nos horários das 9h às 11h e das 14h às 16h.

DOCUMENTOS: cópia do Diploma de Ensino Médio; *Curriculum Vitae* documentado (preferência da plataforma Lattes) – comprovantes em anexo (ANEXO I); ficha de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

inscrição (ANEXO II); cópia do CPF; cópia do documento de identidade e 1 foto 3X4 recente.

5.3 É necessário que o candidato traga duas cópias da ficha de inscrição, com a finalidade de receber um protocolo de confirmação da inscrição.

5.4 A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo de tutor a distancia.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo será composto de duas etapas, ambas classificatórias e eliminatórias:

- I. análise da documentação;
- II. entrevista individual.

6.2 Não haverá sob qualquer pretexto inscrição provisória, condicional, com documentação incompleta ou realizada por meio de correspondência postal, fax ou via *internet*.

7 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 A análise da documentação tem por objetivo verificar se o candidato preenche os requisitos mínimos e classificá-lo de acordo com sua formação e experiência de magistério.

7.2 No momento da entrevista, deverão ser apresentados os documentos originais que comprovem a autenticidade das fotocópias enviadas no momento da inscrição.

8 DA ENTREVISTA

8.1 A entrevista tem por objetivo analisar se o candidato tem vocação para atuar como tutor. Os critérios a serem observados na entrevista são:

- a) experiência no magistério e/ou em tutoria;
- b) habilidade no uso do computador e *internet*;
- c) disponibilidade para atuar como tutor presencial.

8.2 A entrevista será realizada pela comissão de seleção formada pelos professores do IFMS.

8.3 A entrevista será realizada entre **05 e 07 de janeiro de 2011**, em local e horário a ser divulgado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

8.4 Para a entrevista serão convocados os 12 (doze) primeiros classificados da primeira etapa. Em caso de necessidade, outros candidatos classificados poderão ser chamados para realização da entrevista.

8.5 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a realização da entrevista implicará sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

9 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifms.edu.br> no dia 11 de janeiro de 2011.

Obs.: As necessidades do curso estabelecerão as chamadas de quantitativos dos candidatos de acordo com a lista de classificação publicada. Os candidatos selecionados deverão participar do curso de capacitação.

10 DA COMISSÃO EXAMINADORA

10.1 O processo seletivo será realizado por Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Tutor Presencial designada pelo Reitor do IFMS.

11 DA CAPACITAÇÃO

11.1 Os tutores selecionados deverão participar da Capacitação em Educação a Distância, que será oferecida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A validade do processo seletivo será de 1 (um) ano a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

12.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comprovar os dados informados na inscrição.

12.3 Serão impedidos de concorrer à vaga de tutor presencial os candidatos que estiverem concorrendo à vaga de tutor a distância, Edital nº 15/2010.

12.4 Caso o tutor seja vinculado à rede pública a tutoria deverá ser cumprida fora da carga horária do cargo de professor na Rede Pública de Ensino. Para que seja declarada incompatibilidade de horários será considerado horário e turno para o qual o candidato esteja lotado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

12.5 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Tutor Presencial para o Programa Escola Técnica Aberta do Brasil- e-TEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 22 de novembro de 2010

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor

Andrés Batista Cheung
Presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Tutor Presencial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

ANEXO I – Modelo de *Currículo Vitae* simplificado

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Nome;
- 1.2 Filiação;
- 1.3 Data de nascimento (dd/mm/aaaa):
- 1.4 Estado civil;
- 1.5 Endereço residencial;
- 1.6 Endereço para correspondência;
- 1.7 *E-mail*;
- 1.8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos);
- 1.9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos);
- 1.10 Fax para contato (DDD) – (oito dígitos);
- 1.11 CPF;
- 1.12 RG;
- 1.13 Vínculo empregatício atual (local, endereço).

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão;
- 2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão;
- 2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – carga horária mínima de 180 h ou 15 dias de duração – Instituição – Ano.

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

- 3.1 Tempo de experiência profissional;
- 3.2 Estágio extracurricular (início e término, área e local);
- 3.3 Publicações (artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.);
- 3.4 Palestras realizadas (tema, local e data);
- 3.5 Minicursos ministrados (tema, local e data);
- 3.6 Oficinas ministradas (tema, local e data);
- 3.7 Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano);
- 3.8 Patentes devidamente concedidas, relativas a inventos, orientação, co-orientação de dissertações e teses, concluídas com êxito;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

- 3.9 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano);
- 3.10 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano);
- 3.11 Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação);

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

ANEXO II - Ficha de inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____

2. Documento de Identidade (número e órgão emissor): _____

3. CPF: _____

4. Data de nascimento: _____

5. Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____

6. Telefone residencial:(__) _____ Celular:(__) _____

7. E-mail: _____

8. Polo que pretende atuar: _____ (preencha somente se você está se inscrevendo para o cargo de tutor presencial)

9. Você já teve alguma experiência em EAD? () sim () não

Se sim, como? () aluno () tutor () professor () outros: _____

Em caso afirmativo, descreva como foi a experiência.

10. Você tem acesso em casa a computador com *Internet*? () sim () não

11. Com qual frequência você utiliza o computador?

() não utilizo () todos os dias () frequentemente () raramente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

12. Quais os programas computacionais que você utiliza e conhece bem?

13. Descreva, num breve relato, materiais didático-pedagógicos digitais, objetos de aprendizagem e/ou publicações científicas que você já tenha realizado na área do curso ou em áreas relacionadas.

14. Por que você está se inscrevendo para ser tutor presencial em um curso na modalidade a distância?

15. Os cursos na modalidade EAD têm atividades nos polos de segunda-feira à sexta-feira à noite e aos sábados o dia todo. Você tem disponibilidade para participar dos encontros nestes períodos?

() sim () não

16. Você tem algum vínculo empregatício? Se sim, qual a função, instituição ou empresa e carga horária semanal?

17. Você possui alguma experiência com pessoas com necessidades especiais? Qual?

Assinatura: _____